

Mobilidade Interna Intercarreiras/Intercategorias

AVISO

Para os devidos efeitos torna-se público que, foram autorizadas as mobilidades internas, na modalidade intercarreiras/intercategorias, dos trabalhadores que se identificam, nos termos do artigo 92.º, dos n.ºs 3 e 4 do artigo 93.º e do artigo 94.º, todos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo período fixado no n.º 1 do artigo 97.º da referida Lei.

As situações de mobilidade interna, na modalidade de mobilidade intercarreiras/intercategorias, podem ser remuneradas, conforme o n.º 3 do artigo 153.º da LTFP.

Nome	Categoria	Categoria de Mobilidade	Início	Término	Despacho	Alteração do Posicionamento Remuneratório
Ana Margarida Jacinta Rocha Poças	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	1149,99€
Alda Maria Duarte Salgado da Silva Costa	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	1149,99€
Maria de Fátima Rocha Almeida	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	1149,99€
Carla Maria Lopes Fonseca	Assistente Técnica	Coordenadora Técnica	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	1149,99€
Paulo Alexandre Martins Magalhães	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	1149,99€
José Luís Martins Barge	Assistente Técnico	Coordenador Técnico	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	1304,46€
Carlos Manuel Gonçalo da Costa	Assistente Operacional	Encarregado Operacional	01.03.2019	31.08.2020	26.02.2019	837,60€

Ovar, 6 de março de 2019.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

Domingos Silva
(Por delegação do Presidente da Câmara Municipal.
(Domingos Silva)
por despacho de 26.10.2017)